

Publicado no
Diário Oficial em
08/10/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1772/2008**

Aprova o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agroturismo, oferecido pela EEEFM “Juvenal Nolasco”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2063/2008 (Processo CEE nº 157/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agroturismo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Juvenal Nolasco”, situada na Rua Adolfo Batista, s/nº, Divino São Lourenço, ES, no período de 17/04/2006 a 15/08/2007, e que novas turmas sejam oferecidas somente após autorização de CEE, devendo o Plano de Curso estar ajustado às normas legais em vigor.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação